



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016

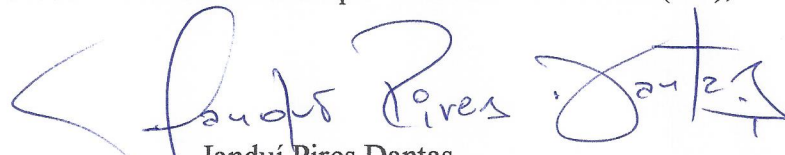
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL,  
REFERENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2007, DO MUNICÍPIO DE DOUTOR  
SEVERIANO (RN).

**A Comissão Especial para Análise de Contas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, para ser submetido à apreciação do Plenário:**

**Art. 1º.** Ficam **Aprovadas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Doutor Severiano, referente ao exercício financeiro de 2007, prestadas pelo ex-gestor, Francisco Néri de Oliveira, constantes do Processo nº. 004045/2007-TC.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Doutor Severiano (RN), 24 de junho de 2016.

  
Janduí Pires Dantas  
Presidente da Comissão

  
Francisco Assis de Oliveira  
Relator

  
Ernaldo Corrêa Rêgo  
Membro